



Barra Bonita, 08 de agosto de 2022.

Ao Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Rua João Gerin, 212 – Vila Narcisa – Barra Bonita – SP-CEP 17.340-190

Barra Bonita/SP, CEP 17.340-190

Ref.: Ofício nº 284/2022

Senhor Presidente,

RAÍZEN ENERGIA S.A – Unidade Barra Bonita (“Raízen”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.070.508/0003-30, situada na Fazenda Pau D’Alho, s/n., Zona Rural, CEP 17340-000, Barra Bonita/SP, vem por meio do presente, em atendimento ao ofício em referência, que solicitou destinar parte do lixo reciclável a Associação de Catadores estabelecida em Barra Bonita.

Inicialmente, a Raízen reforça seu constante compromisso em desenvolver uma atividade sustentável e contribuir em parceria com o Município de Barra Bonita, registrando que adota todos os cuidados necessários com ética e segurança para conservar a sustentabilidade referente ao lixo reciclável emitido por esta empresa.

Nesse sentido, a Raízen informa que no momento não é possível atender à solicitação, pois já possuímos um contrato a nível corporativo para destinação desses resíduos.

Certa de Vossa atenção, dos esclarecimentos prestados por meio do presente ofício, a Raízen aproveita a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração e permanece à disposição desta Municipalidade para eventuais tratativas que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Éder Henrique Ovídio
Coordenador Administrativo
CPF: 359.332.043-70

RAÍZEN ENERGIA S.A. – Filial Barra Bonita
Representante

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO. LM. RESP. Nº: 36
FLS.: _____
Barra Bonita, 08 de 08 de 2022
Márcio

www.raizen.com.br